



PORTARIA Nº 571/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas **FÉRIAS** aos seguintes servidores: – **ELENICE TAVARES NUNES**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde - ESF**, referente ao exercício de 2023/2024, a contar do dia 02/07/2024 à 31/07/2024. – **MAILSON BORGES DE JESUS**, ocupante do cargo de **Operador de Máquinas e Equipamentos**, referente ao exercício de 2022/2023, a contar do dia 02/07/2024 à 31/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 02 de julho de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal